



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI —: ESTADO DE SÃO PAULO

-Projeto de Lei nº 22/67-
(Dispõe s/ abertura de crédito adicional).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de n.º 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) destinado à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

3.1.1.0.0.1	- PESSOAL CIVIL	
0002	- Salário de mensalista.....	N.º 1.000,00
3.1.3.0.0.1	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
0305	- Serviços Especializados.....	N.º 3.000,00
TOTAL.....		N.º 4.000,00

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 3.1.1.1.0.1 - Item 0000 - Subsídios e representações.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1967.

Guilherme de Souza
Francisco de Souza

Mário de Oliveira

João Villalobos Queiroz

Ao sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal
Em 26 de julho de 1967
Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

26 de julho de 1967

SECRETARIA
Entrada em 25/7/1967
Reg. n.º 304
Pag. 44